

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024****PROCESSO Nº 1458/2024****TRAGA SEU JOGO DIGITAL PARA A ARENA CRIE GAMES NA FEIRA DO EMPREENDEDOR
2024****SELEÇÃO DE DESENVOLVEDORES E ESTÚDIOS DE GAMES INTERESSADOS EM
COMPARTILHAR SEUS JOGOS E SUAS TRAJETÓRIAS DE EMPREENDEDORISMO E
DESENVOLVIMENTO NA ARENA CRIE GAMES, DURANTE A FEIRA DO EMPREENDEDOR 2024,
QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 11 E 14 DE OUTUBRO DE 2024, NO SÃO PAULO
EXPO.****PRAZO PARA INSCRIÇÕES: De 06/09/2024 a 18/09/2024****1. OBJETO**

1.1. O objetivo desta Chamada Pública é selecionar desenvolvedores e estúdios de games interessados em compartilhar seus jogos e suas trajetórias de empreendedorismo e desenvolvimento na Arena CRIE GAMES, durante a Feira do Empreendedor 2024.

1.2. A Feira do Empreendedor, promovida pelo SEBRAE-SP, é um evento de grande porte que atrai empresários e potenciais empreendedores de todo o país em busca de tendências, troca de experiências, oportunidades de negócio e conhecimento em gestão de micro e pequenos negócios (MPEs).

1.3. O tema escolhido para o evento em 2024 é “Criando Conexões”, refletindo o objetivo de fomentar interações significativas entre participantes. O evento será realizado no São Paulo Expo, entre os dias 11 e 14 de outubro de 2024.

1.4. A Arena CRIE GAMES, um dos espaços da Feira, tem como objetivo dar visibilidade à produção de estúdios e desenvolvedores de games brasileiros atendidos pelo SEBRAE-SP, além de oferecer conteúdo relevante para empreendedores, potenciais empreendedores e o público interessado em games.

1.5. Com essa missão, o SEBRAE-SP lança este processo de seleção para mapear desenvolvedores e estúdios brasileiros de games que desejem disponibilizar seus jogos digitais na Arena CRIE GAMES, proporcionando ao público a oportunidade de jogar e interagir em competições.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar desta chamada empreendedores e startups com projetos inovadores; Desenvolvedores e estúdios de games com jogos autorais; Especialistas em áreas como tecnologia, inovação, negócios, entre outras, que tenham interesse em compartilhar conhecimento e Instituições e organizações que atuem em setores relacionados ao tema do evento.

2.2. Os participantes devem estar devidamente constituídos e possuir CNPJ, o qual poderá ser solicitado pelo Sebrae-SP a qualquer momento.

2.3. Para a seleção, a empresa ou desenvolvedor(a) deve escolher um jogo que atenda aos seguintes critérios: seja para PC; tenha classificação etária livre; não contenha manifestações político-partidárias; possua mais de uma fase; esteja disponível para download em uma plataforma de jogos ou possa ser enviado em formato .exe; tenha um tempo de jogo aproximado de 30 (trinta) minutos.

2.4. Esses requisitos visam garantir que o jogo seja acessível, adequado para todos os públicos, e ofereça uma experiência consistente com os objetivos do evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do formulário de manifestação de interesse, disponível no site da Feira do Empreendedor 2024, <https://forms.office.com/r/HFAhXszLLp>.

3.2. É vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda ou merchandising de caráter comercial nas ativações.

3.3. A inscrição não garante a participação no evento, sendo as propostas sujeitas a um processo seletivo conforme os critérios estabelecidos neste edital.

3.4. Para cada modalidade de ativação, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

Critério	Avaliação	Pontuação
Caráter de inovação e originalidade do jogo (temática, gráficos, narrativa)	Preenchimento do formulário de inscrição e avaliação do jogo.	Até 10 pontos
Caráter de regionalidade cultural e de diversidade (de gênero, racial, PCD etc.)	Preenchimento do formulário de inscrição e avaliação do jogo.	Até 10 pontos
Caráter de adequação do jogo a múltiplos perfis de jogadores (intuitivo para jogadores menos experientes e ainda assim engajador para jogadores mais experientes)	Preenchimento do formulário de inscrição e avaliação do jogo.	Até 10 pontos
Adequação ao espaço CRIE GAMES (classificação etária livre; jogo com fases; tempo de gameplay; formato; jogabilidade; potencial para competição)	Preenchimento do formulário de inscrição e avaliação do jogo.	Até 10 pontos
Experiência da pessoa desenvolvedora/estúdio (portfólio, vivência de empreendedorismo e com desenvolvimento de jogos para compartilhamento).	Preenchimento do formulário de inscrição e avaliação das informações enviadas.	Até 10 pontos

3.5. Como critérios de desempate, serão usadas horas de atendimento junto ao SEBRAE-SP e notas obtidas no critério de Adequação ao espaço CRIE GAMES. Jogos com caráter multiplayer ganharão +1 ponto adicional.

3.6. Os estúdios selecionados também poderão ser convidados para integrar painel e/ou sessão de pitch na programação do espaço CRIE GAMES, a fim de compartilhar sua experiência com

empreendedorismo e desenvolvimento de jogos.

3.7. As pessoas desenvolvedoras/estúdios selecionados deverão encaminhar um arquivo do jogo para exibição no espaço CRIE GAMES, compatível com PC, disponível em plataforma para download de jogos ou em formato .exe. Os arquivos devem ser enviados em até 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado, para que seja possível executar testes com o arquivo enviado.

3.8. As pessoas desenvolvedoras/estúdios selecionados deverão estar disponíveis para reuniões de alinhamento de sua participação no espaço CRIE GAMES, em horários e datas alinhadas entre SEBRAE-SP e as pessoas selecionadas.

3.9. As pessoas selecionadas poderão ser convidadas a participar de uma ação adicional na Feira do Empreendedor do tipo Videocast, no formato de entrevista e bate-papo entre especialistas, com um ou dois apresentadores e transmissão em canais online específicos para esse fim.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma do processo seletivo seguirá as datas abaixo:

DATA	AÇÃO
06/09/2024	Lançamento da Convocação Pública
06/09/2024 a 18/09/2024	Período de Inscrições
24/09/2024	Divulgação dos Selecionados
25/09/2024 a 30/09/2024	Reunião de Alinhamento
11 a 14 de Outubro de 2024	Realização do evento

5. PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. O SEBRAE-SP segue as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para o tratamento das informações pessoais dos participantes. Detalhes sobre a política de privacidade podem ser acessados em https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_lgpd.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As ativações culturais e criativas deverão ser realizadas presencialmente durante o evento, podendo ser transmitidas para ambiente digital.

6.2. As propostas selecionadas não receberão qualquer contrapartida financeira ou material do SEBRAE-SP.

6.3. Os custos de transporte, alimentação e hospedagem serão de responsabilidade dos proponentes.

6.4. Os interessados deverão estar cientes de que as comunicações serão feitas exclusivamente por e-mail, devendo ficar atentos à caixa de entrada e spam.

6.5. Todas as tratativas serão feitas via e-mail, conforme informações fornecidas no formulário de inscrição.

6.6. Em caso de dúvidas, os participantes poderão entrar em contato pelo e-mail crie@sebraesp.com.br, que estará disponível para esclarecimentos relacionados a esta Chamada Pública.

6.7. Fazem parte deste edital como anexo o seguinte documento:

6.7.1. ANEXO I – Termo de Autorização.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PARA AÇÃO DO ESPAÇO CRIE GAMES NA FEIRA DO EMPREENDEDOR 24 01/2024**

As partes abaixo qualificadas, por seus representantes legais, celebram o presente termo de autorização de uso para ativação no espaço Crie Games na Feira do Empreendedor 24, que ocorrerá no período de 11 a 15 de outubro de 2024, em São Paulo/SP. A participação será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

PARTES ENVOLVIDAS

EMPRESA AUTORIZADORA: Nome da Empresa inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede no endereço, complemento, bairro, cidade, CEP xx.xxx-xxx, telefone (xx)xxxx-xxxx, e-mail xxxxxx@xxxxxxxx, porte da empresa xx, setor de xxxxxx, neste ato representado por xxxxxx, cargo, CPF, RG, residente no endereço, complemento, bairro, cidade, CEP xx.xxx-xxx, doravante nominado como **EMPRESA**.

AUTORIZADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1117, Paraíso, São Paulo - SP, CEP: 01.504-001, devidamente inscrito no CNPJ nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado pelo Gerente da Unidade de Economia Criativa e Startups, xxxxxx, doravante denominado como **SEBRAE/SP**.

CONTATO DAS PARTES

EMPRESA: Nome completo, e-mail: xxxxxx@xxxxxxxx, telefone: (xx)xxxx-xxxx.

SEBRAE/SP: Martha Alvarez Lopes, marthaalm@sebraesp.com.br.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A EMPRESA autoriza o **SEBRAE/SP** a utilizar e expor o jogo digital, intitulado _____ que desenvolveu, intitulado XXXXXXX, no espaço CRIE GAMES na FEIRA DO EMPREENDEDOR 24, de 11 a 15 de outubro, no local SP EXPO, na cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de conhecimento e jogo por parte do público-geral visitante do espaço.

1.2. A EMPRESA se obriga a enviar ao **SEBRAE/SP** versão jogável de seu jogo digital, em formato .exe ou similar, para operação no espaço Crie Games. O arquivo deve ser

enviado até a data de 04 de outubro de 2024, anexo ao e-mail crie@sebraesp.com.br. Caso a **EMPRESA** não cumpra o prazo fixado, ficará a critério do SEBRAE/SP expor ou não seu jogo no espaço Crie Games.

- 1.3. A **EMPRESA** deve enviar ao SEBRAE/SP informações para ficha técnica do jogo que constarão no espaço Crie Games, até a data de 04 de outubro de 2024. As informações devem incluir: Nome do estúdio/desenvolvedor; Local de origem do estúdio; Nome do jogo; Definição do jogo em até 2 linhas; Link para que público possa acessar o jogo; Canal de contato para público-geral. Caso a **EMPRESA** não cumpra o prazo fixado, ficará a critério do SEBRAE/SP expor ou não seu jogo no espaço Crie Games.
- 1.4. A **EMPRESA** deve disponibilizar um mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 1 (uma) hora de conteúdo na forma de pitch, palestra ou bate-papo no espaço Crie Games, na Feira do Empreendedor 24, em dia e horário, além de formato, a ser acordado com o SEBRAE/SP.
- 1.5. Caso a **EMPRESA** não cumpra com o disposto neste documento será impedida de participar de outras ações do CRIE SEBRAE pelo período de 6 (seis) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

- 2.1. A **EMPRESA**, por meio da pessoa indicada, se responsabiliza pelos direitos autorais do jogo digital intitulado XXXXX, e se compromete a arcar com eventuais problemas decorrentes da exposição do jogo no espaço Crie Games, do **SEBRAE/SP**, na FEIRA DO EMPREENDEDOR 24.
- 2.2. A **EMPRESA**, por meio da pessoa indicada, se responsabiliza por disponibilizar conteúdo e estar presente no espaço Crie Games no dia e hora acordada entre as partes.
- 2.3. O **SEBRAE/SP** se responsabiliza a expor o jogo digital supracitado apenas no período de execução da FEIRA DO EMPREENDEDOR 24, e apenas para finalidade de conhecimento e jogo por parte do público-geral, sem envolver finalidades comerciais ou outras.
- 2.4. O **SEBRAE/SP** se responsabiliza pela operação do espaço Crie Games na FEIRA DO EMPREENDEDOR 24, sem onerar a **EMPRESA** de qualquer custo com aparelhos ou infraestrutura para exposição do jogo digital e exposição de conteúdo.
- 2.5. O **SEBRAE/SP** não oferecerá estande ou posto para exposição por parte das empresas e/ou desenvolvedores no espaço Crie Games na FEIRA DO EMPREENDEDOR 24, nem arcará com eventuais despesas de deslocamento e visitação dos empresários ou desenvolvedores na FEIRA DO EMPREENDEDOR 2024.
- 2.6. O presente serviço, objeto deste TERMO, não será remunerado, tratando-se de serviço voluntário.

3. CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO

3.1. A EMPRESA poderá cancelar sua participação no espaço Crie Sebrae em até **03 (três) dias** corridos contados da assinatura deste contrato. Após essa data, a EMPRESA poderá ser impedida de participar de eventuais ações do CRIE SEBRAE.

3.2. O **SEBRAE/SP** poderá cancelar a participação da EMPRESA no espaço Crie Sebrae em até 05 (cinco) dias contatos da assinatura deste instrumento ou caso a **EMPRESA** não cumpra com as obrigações e prazos aqui listados.

4. OUTRAS AVENÇAS:

4.1. A **EMPRESA** declara sob as penas da lei ser proprietário dos direitos autorais do jogo supracitado neste Termo.

4.2. A **EMPRESA AUTORIZA o SEBRAE/SP**, de forma gratuita, em caráter irrevogável e irretratável, a plena utilização e exploração de seu jogo e de sua imagem, para divulgação e promoção durante o evento FEIRA DO EMPREENDEDOR 24, renunciando expressamente a qualquer direito de remuneração.

4.3. A **EMPRESA** declara, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas ao **SEBRAE/SP**, em decorrência deste instrumento e se responsabiliza por todos os encargos, taxas e eventuais danos financeiros ou não, causados a si próprio ou a terceiros, oriundos das informações ou falta delas encaminhadas para o **SEBRAE/SP**, na ficha de intenção/inscrição, incluindo, mas não se limitando a erros ou divergências com nomes e sobrenomes.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A presente autorização terá vigência a contar de sua assinatura, encerrando-se em 20 de outubro de 2024.

6. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente ajuste.

6.2. As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas e eventuais anexos, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

6.3. E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://assinaturadigital.sebrae.com.br>) admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo,



Nome

Estúdio/desenvolvedor
EMPRESA

Nome

SEBRAE/SP

TESTEMUNHAS

Nome

SEBRAE/SP